



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 044, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Considerando o falecimento do senhor Samuel Elias Pereira de Souza, Servidor Público do Município de Apuí/AM;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento do senhor Samuel Elias Pereira de Souza, servidor público deste Município, ocorrido na manhã do dia 29/05/2023.

ART. 2º - Em razão do luto oficial, ficam os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 29/05/2023 e das Reuniões das Comissões Permanentes dos dias 29 e 30/05/2023 transferidos para as datas regimentais seguintes sendo 05, 06 e 07 de junho de 2023, na forma prevista no Regimento Interno.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE MAIO DE 2023.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí